

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
LICITAÇÕES E CONTRATOS



MEMO Nº 203 /2018 – GAB/SEMED

Parauapebas/PA, 20 abril de 2018.

PARA: Coordenadoria de Licitações e Contratos/PMP
At. Sra. Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 20170150 .

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contrato
Dec. 102/2017

Solicitamos a V.Sa., a emissão do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº20170150** , oriundo do **Pregão Presencial nº 9/2017-001SEMED**, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, e a empresa STAR SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - EPP, que tem como objeto a empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores leve e pesados, (Caminhão Carroceira aberta $\frac{3}{4}$, Veículo Leve tipo Pick-Up), sem motorista, para atender as unidades que compõe a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de aditivo do contrato, em razão do aumento do quantitativo das demandas referente ao atendimento das diligencias da secretaria municipal de educação. Assim, em razão da demora na conclusão do novo processo de licitação para o mesmo objeto, o aditivo faz-se necessário, para que as atividades escolares não sofram prejuízos, uma vez que, entre outras atividades, os veículos transportam merenda para as escolas da zona urbana e rural deste Município, além de mobiliário e materiais para uso escolar, etc.

Diante do exposto, instamos pela prorrogação do referido contrato em 90 (noventa) dias, nos moldes do 57, §1º, IV da Lei 8.666/93, com acréscimo de 25% do contrato inicial, conforme a dicção do artigo 65, §1º da supracitada lei.

PRAZO A ADITAR: 90 Dias

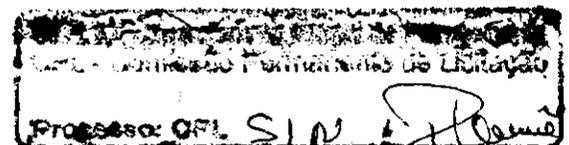
VALOR A ADITAR: R\$ 32.997,00 (Trinta e dois mil novecentos e noventa e sete reais)

Oportunamente, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento necessário e/ou providências cabíveis.

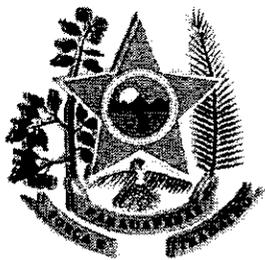
Atenciosamente,

ANEXOS:

- INDICAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO
- PORTARIA DO FISCAL E ANEXO ÚNICO
- RELATÓRIO DO FISCAL
- TERMO DE ACEITE
- CERTIDÕES DE REGULARIDADE



Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



RELATÓRIO TÉCNICO.

Eu, WANDERSON JOSÉ DA SILVA, Decreto nº 0667/2017-PMP, designado Fiscal do Contrato nº 20170150, oriundo do Pregão Presencial nº 9/2017-001SEMED, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS e STAR SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA-EPP, informo que a referida contratada encontra-se apta a continuar executando os serviços do mencionado contrato, o qual tem como objeto: Serviços de locação de veículos de apoio à Coordenação da SEMED, no Município de Parauapebas/Pará.

Informamos que a contratada cumpriu com todos os termos do contrato, pelo que atestamos a perfeita execução do objeto do contrato, ocorre que, embora a secretária Municipal de Educação- SEMED já tenha deflagrado procedimento licitatório, a fim de contratar empresa para desenvolver os serviços objeto do presente contrato, o mesmo por questões pontuais no trâmite ainda não foi finalizado, assim, com a intenção de evitar maiores prejuízos na prestação das atividades de responsabilidade da Semed, como o transporte de merenda e mobiliário escolar, nas zonas urbanas e rurais do Município de Parauapebas, optamos pelo aditivo do presente contrato em mais 90 (noventa) dias.

Finalmente, informamos que o presente contrato não possui saldo disponível.

Parauapebas-PA, 18 de Abril de 2018.